



Estado do Rio Grande do Sul.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ.**

**Edital Complementar 02 ao EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE PIRAPÓ, Estado do Rio Grande do Sul representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor AURI BRANDT KOCHHANN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 02, que suspende temporariamente o início das inscrições **do EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

- I. Fica temporariamente prorrogado o período de início das inscrições, para todos os cargos, devido a necessidade de alterações e adequações no edital.

Pirapó, RS, 05 de janeiro de 2023.

AURI BRANDT KOCHHANN.  
Prefeito Municipal.